

reuniões com o Senhor Vilson Brito e o Prefeito durante a criação do projeto e que, quando concluído, será um excelente ponto turístico com uma vista deslumbrante. **Colocado em sua única votação, o Requerimento de n.º 68/2023 foi aprovado por unanimidade.** Prosseguindo, discutiram em único turno o *Requerimento n.º 69/2023, de autoria do vereador Fábio Ferreira Garcia requerendo a CONVOCAÇÃO da Secretária Municipal de Educação e Cultura, Sra. Rosane Araújo da Silva Reis, com o propósito de prestar esclarecimentos detalhados sobre as alegações apresentadas pelos profissionais da educação, bem como para discutir as medidas e ações que serão tomadas para atender às reivindicações e melhorar a situação da educação municipal.* O **vereador Fábio** explicou que, ao receber as reivindicações, ele como vereador não sabia dos problemas generalizados no setor da educação do município, então o convite à secretária seria a melhor maneira de entender o que pode ser feito para resolver essas questões. **Colocado em sua única votação, o Requerimento de n.º 69/2023 foi aprovado por unanimidade.** Por fim, deliberaram em único turno, o *Requerimento n.º 70/2023, de autoria do vereador Danilo José Soares Marques, solicitando informações a respeito do cargo público de guarda/vigia, relacionadas ao número de servidores efetivos e contratados no cargo mencionado e local de atuação; e pleiteando esclarecimentos sobre o Pregão Presencial n.º 12/2023, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços de vigia a ser executado nas dependências e unidades pertencentes a esta municipalidade, perfazendo 12 horas ininterruptas.* O **vereador Danilo** explicou que gostaria entender por que irá fazer uma licitação para cargos que existe uma fila de espera para a vaga do último concurso, que ainda se encontra em vigência. **Colocado em sua única votação, o Requerimento de n.º 70/2023 foi aprovado por unanimidade.** A seguir, o **Presidente Cresio** encaminhou os projetos orçamentários que entraram em leitura para a Comissão de Finanças e Orçamento e o Substitutivo n.º 01 ao Projeto de Lei n.º 51/2023 à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, a fim de que façam a análise das matérias. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edís* para a 129.^a (centésima vigésima nona) Sessão Ordinária a ser realizada no dia 09 (nove) de outubro de 2023, segunda-feira, às 19h. Eu, *Ricardo Israel dos Reis*, 1.º Secretário, **Ricardo Israel dos Reis**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação. *Cresio Costa*

Presidente Cresio Costa

Danilo José Soares Marques

Joel Lemos

Ata da 129.^a (centésima vigésima nona) Sessão Ordinária, na 3.^a (terceira) Sessão Legislativa da 19.^a (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 19h (dezenove horas) do dia 09 (nove) de outubro de 2023, sob a presidência do vereador Cresio Costa. O Presidente da Casa solicitou a este Secretário a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edís*: Cresio Costa, Danilo José Soares Marques, Eder Paulo Lemos, Fábio Ferreira Garcia, João Paulo Ferreira, Joel



A Ordem por princípio

Alves Pereira, Luiz Antônio Garcia, Ricardo Israel dos Reis e Silvana Rosa Livramento. Verificado o número legal de presenças, sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense, o **Presidente** declarou aberta a sessão. Na sequência a ata da sessão anterior foi deliberada e aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o **Presidente** solicitou a este **Secretário** a leitura do expediente do dia, que constou o seguinte. **Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo:** nada consta. **Expedientes oriundos diversos:** 1 – Ofício n.º 230/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Fazenda, encaminhando resposta em atenção ao Ofício n.º 284/2023, de autoria da vereadora Silvana. 2 – Ofício n.º 231/2023, provindo do Departamento Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente., encaminhando resposta em atenção ao Ofício n.º 288/2023, de autoria desta Câmara Municipal. 3 – Requerimento protocolado nesta Casa Legislativa sob o n.º 327/2023, de autoria dos cidadãos Senilda Coelho Rosa da Silva, Samantha Faria Campos e Salvio Luiz Campos, solicitando serviços médicos especializados, tratamentos terapêuticos, melhorias na assistência social e convocação de autoridades para abordar questões relacionadas a saúde e assistência social no município. **Expedientes apresentados pelos vereadores:** 1 – Ofício n.º 295/2023, encaminhando para apreciação a Emenda Supressiva Nº 001/2023 ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2023, que “Altera a LC 72/2018 – Plano Diretor Participativo de Desenvolvimento do Município de São João Batista do Glória”, de autoria dos vereadores Danilo José Soares Marques, João Paulo Ferreira, Joel Alves Pereira, Ricardo Israel dos Reis e Silvana Rosa Livramento. 2 – Ofício n.º 296/2023, encaminhando para apreciação a Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de São João Batista do Glória de n.º 01, de 02 de outubro de 2023, que “Altera o caput do art. 142-A, da Lei Orgânica do Município de São João Batista do Glória.”, de autoria da edilidade esta Casa Legislativa. 3 – Ofício n.º 297/2023, encaminhando para apreciação o Projeto de Resolução n.º 15/2023, que “Dispõe sobre a concessão de Título Cidadão Benemérito ao Ilustríssimo Senhor João de Oliveira Costa”, de autoria do vereador Joel Alves Pereira. 4 – Requerimento n.º 71/2023, de autoria da vereadora Silvana Rosa Livramento, pleiteando, ouvido previamente o Plenário desta Câmara Municipal, que a Secretaria Municipal de Educação execute uma série de melhorias na Escola Meu Xodó, incluindo reformas, instalação de ar-condicionado, construção de novas salas, proteção da piscina, aquisição de equipamentos e reposição dos brinquedos do parque infantil para garantir a segurança e qualidade do ambiente escolar. 5 – Requerimento n.º 72/2023, de autoria da vereadora Silvana Rosa Livramento, propondo, ouvido previamente o Plenário desta Câmara Municipal, que a Secretaria Municipal de Educação realize licitação para a compra de materiais em outubro do ano anterior ao início das aulas e implementação de um estoque de materiais de trabalho na Escola Meu Xodó. 6 – Requerimento n.º 73/2023, de autoria da vereadora Silvana Rosa Livramento, pleiteando, ouvido previamente o Plenário desta Câmara Municipal, que a Secretaria Municipal de Educação providencie calendário de festividades escolares; cronograma de estudos do Sistema Etapa e cronograma de reuniões de planejamento. 7 – Requerimento n.º 74/2023, de autoria do vereador Joel Alves Pereira, requerendo, ouvido previamente o Plenário desta

Câmara Municipal, que a Secretaria Municipal de Educação proceda à instalação de sistemas de ar-condicionado no micro-ônibus, de placa PXZ-1477, o qual é utilizado para o transporte de glorienses até a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE/Passos. Não houve orador inscrito para falar no **Pequeno Expediente**. Dando continuidade, o **Presidente** declarou aberto o **Grande Expediente** e usaram a palavra os seguintes vereadores. Os **vereadores Danilo e Fábio**, primeiro e quarto oradores inscritos, respectivamente, abdicaram do direito à fala. O **vereador Luiz**, segundo orador inscrito, informou que tratará sobre o Projeto de Lei Complementar n.º 05/2023 durante a respectiva deliberação. O **vereador Eder Paulo**, terceiro orador inscrito, comunicou aos produtores interessados que o calcário está disponível. Em seguida, apresentou indicação verbal solicitando a implantação de uma academia ao ar livre no bairro João Limírio. Na ocasião, o Presidente Cresio o recomentou buscar apoio por meio de emendas com deputados. A **vereadora Silvana**, quinta oradora inscrita, discorreu a respeito da situação das escolas municipais deste município. Após visitar todas as escolas, relatou que o projeto de ampliação da Escolinha Meu Xodó já está pronto e enfatizou a urgência na sua execução. Em relação à Escola Municipal Ferreira Garcia, mencionou que é o prédio em melhores condições do município. Emitiu ser a escola com maior número de alunos, todavia destacou que o prédio comporta a significativa quantidade de estudantes. Observou que o estoque de materiais na escola está bom, mas na Escolinha Meu Xodó, há uma necessidade urgente de compras. Em relação à Escola Municipal Clotilde de Simone, a vereadora a descreveu como bem-organizada, mas notou falta de planejamento da secretaria de educação em relação às festividades. Dessa forma, sugeriu seja criada uma agenda de festividades durante o período de férias, antes do início do ano letivo, para todas as escolas. Além disso, destacou que a escola Clotilde de Simone é muito quente, e é necessário melhorar as condições para proporcionar mais conforto aos funcionários e alunos. Declarou que diretora da Escola Municipal Ferreira Garcia está acumulando três funções e lidando com 446 alunos, o período integral e o curso jovem. A vereadora enfatizou a necessidade de revisar a citada situação e sugeriu designar uma coordenadora para o integral e redirecionar o curso jovem para a Escola Clotilde de Simone, que contém três salas vazias. De igual forma, propôs que o planejamento educacional seja feito em janeiro pela secretaria de educação, compartilhando a programação da agenda escolar dos alunos com os diretores e pais de alunos. O **vereador Eder Paulo**, em aparte, questionou se as salas da Escola Municipal Ferreira Garcia estão superlotadas. Em resposta a **vereadora Silvana** explicou que não. Mencionou que cada sala tem no máximo 22 alunos, mas há uma quantidade considerável de alunos, embora estejam bem distribuídos nas salas. O grande expediente foi encerrado e passou-se para a apreciação da **Ordem do Dia**, que iniciou com a deliberação em único turno da *Emenda Supressiva Nº 001/2023 ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2023, que "Altera a LC 72/2018 – Plano Diretor Participativo de Desenvolvimento do Município de São João Batista do Glória"*, de autoria dos *vereadores Danilo José Soares Marques, João Paulo Ferreira, Joel Alves Pereira, Ricardo Israel dos Reis e Silvana Rosa Livramento*. Durante os debates, a **vereadora Silvana** explicou as alterações pretendidas ao Plano Diretor. O **vereador Luiz** expressou sua preocupação, afirmando que as emendas propostas vão contra o que foi decidido em uma audiência pública anterior, na qual a principal mudança no Plano Diretor foi



A Ordem por princípio

030

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
Estado de Minas Gerais

debatida. Manifestou crer que para fazer essas alterações, uma nova audiência pública deveria ser realizada em vez de emendas feitas pelos vereadores. Diante do pronunciado pelo vereador Luiz, o **Presidente** solicitou o posicionamento jurídico do assessor Paulo César da Fonseca. O vereador **João Paulo explicou** que, na audiência pública anterior, a maioria decidiu que as ruas do município seriam asfaltadas, mas depois a Câmara Municipal alterou essa decisão para a utilização de blocos de pavimentação. Ele também mencionou que uma pergunta foi feita ao Senhor Bruno, que respondeu que a área em questão já era considerada urbana, o que eliminaria a necessidade de votação da lei na câmara. O **Assessor Jurídico Paulo César** esclareceu que o Plano Diretor Municipal exige audiências públicas para qualquer alteração nele. Emitiu que o objetivo das audiências públicas é divulgar as propostas, mas elas não vinculam automaticamente os resultados à votação dos vereadores. Em relação ao projeto de lei em questão, esclareceu que houve uma questão relacionada ao não cumprimento da audiência pública pelo Executivo. Portanto, a Câmara Municipal convocou uma audiência para preencher essa lacuna. Afirmou que a proposta em questão visa alterar uma área para a zona urbana que está a menos de 100 metros da represa de Peixoto. Mencionou que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final solicitou ao diretor de meio ambiente que emitisse uma certidão informando que nenhuma área estivesse a menos de 100 metros da represa, mas ele recusou-se a fazê-lo. Desta feita, alegou que tal situação levanta preocupações sobre a ilegalidade da área em questão, que atualmente é classificada como zona rural, e as construções nela podem estar sujeitas a futuras demolições, o que representaria prejuízos para compradores, vendedores e para o município, o qual poderia ser responsabilizado. O **vereador Eder Paulo** questionou sobre uma região específica e levantou preocupações semelhantes. O **Assessor Jurídico Paulo César** esclareceu que qualquer nova edificação após 2002 pode estar sujeita a demolição. A discussão entre os vereadores sobre quem é a favor e quem é contra o projeto prosseguiu. O **Assessor Jurídico Paulo César** destacou que, de acordo com o parecer jurídico, o artigo 3.º do projeto deveria ser suprimido, pois é considerado ilegal. A **vereadora Silvana** explicou que o departamento de meio ambiente foi consultado, mas o diretor não forneceu uma resposta definitiva, o que levou à sugestão de uma emenda supressiva por parte da equipe jurídica. O **vereador Joel** parabenizou o Sr. Paulo César pela atenção e estudos prévios à votação. **Colocado em sua única votação, a Emenda Supressiva Nº 001/2023 ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2023 foi aprovada 6 votos** (dos vereadores Danilo, Fábio, João Paulo, Joel, Ricardo e Silvana; 1 voto contrário do vereador Luiz. O vereador Eder Paulo absteve-se de votar). Em seguida, iniciaram a *discussão em único turno do Projeto de Lei Complementar n.º 05/2023, que "Altera a LC 72/2018 – Plano Diretor Participativo de Desenvolvimento do Município de São João Batista do Glória", encaminhado pelo Executivo Municipal para tramitação em regime de extrema urgência*. Durante os debates, o **vereador Luiz** explicou que a matéria em deliberação trata-se do Projeto de Lei de alteração do Plano Diretor sem a emenda proposta pelos vereadores. **Colocado em sua única votação, o Projeto de Lei Complementar n.º 05/2023 foi**

aprovado por unanimidade. A seguir, passaram para a *única discussão do Projeto de Lei n.º 58/2023, que "Autoriza a adesão do Município de São João Batista do Glória ao Programa 'Serviço de Inspeção Municipal Consorciado SIMC' a ser implantado pelo Consórcio AMEG, define os procedimentos de inspeção sanitária de produtos de origem animal e dá outras providências"*, encaminhado pelo Executivo Municipal em regime de urgência. Durante os debates, o **vereador Eder Paulo** pediu esclarecimentos sobre o conteúdo do projeto em discussão. Este **Secretário** explicou que se trata de um plano para adesão a consórcio, que possibilitará a realização de inspeções sanitárias em produtos de origem animal. Salientou que, inicialmente, essa venda será permitida apenas dentro do município, e posteriormente poderá se estender ao nível estadual. O **vereador Luiz** acrescentou que a iniciativa tem como objetivo proporcionar autonomia aos produtores locais, permitindo-lhes obter um selo de comercialização que será válido tanto dentro como fora da cidade. A **vereadora Silvana** destacou que essa abordagem visa garantir a qualidade dos produtos vendidos pelos cidadãos, assegurando que atendam aos padrões estabelecidos. **Colocado em sua única votação, o Projeto de Lei n.º 58/2023 foi aprovado por unanimidade.** Prosseguindo, o Presidente Cresio informou que o *Projeto de Lei n.º 57/2023, que "Institui o Programa de Incentivo à Regularização da Dívida Tributária do Município de São João Batista do Glória – REFIS GLÓRIA e dá outras providências"*, de autoria do Executivo Municipal, foi retirado de deliberação, uma vez que não veio acompanhado do impacto orçamentário. O Presidente concedeu a palavra ao **assessor jurídico Paulo César**, o qual explicou o conteúdo e a razão por trás do projeto de lei, bem como a necessidade do impacto orçamentário. Ele destacou a importância do impacto orçamentário e, diante da falta deste documento indispensável, o projeto foi retirado da apreciação. A seguir, deliberaram em único turno o *Requerimento n.º 71/2023, de autoria da vereadora Silvana Rosa Livramento, pleiteando que a Secretaria Municipal de Educação execute uma série de melhorias na Escola Meu Xodó, incluindo reformas, instalação de ar-condicionado, construção de novas salas, proteção da piscina, aquisição de equipamentos e reposição dos brinquedos do parque infantil para garantir a segurança e qualidade do ambiente escolar.* Durante os debates, a **vereadora Silvana** explicou que esteve pessoalmente na escola, verificando as necessidades abordadas no requerimento. Além disso, mencionou que teve uma conversa com o Prefeito, o qual assegurou a execução do projeto de reforma para o início do próximo ano letivo. Neste contexto, este **Secretário** esclareceu que a menção à superlotação na Escola José Ferreira Garcia diz respeito à dificuldade de lidar com o desconforto causado pelo calor, mesmo com menos alunos. Portanto, a instalação de aparelhos de ar-condicionado se torna necessária para proporcionar um ambiente mais adequado. **Colocado em sua única votação, o Requerimento de n.º 71/2023 foi aprovado por unanimidade.** Posteriormente, iniciaram a *discussão em único turno do Requerimento n.º 72/2023, de autoria da vereadora Silvana Rosa Livramento, propondo que a Secretaria Municipal de Educação realize licitação para a compra de materiais em outubro do ano anterior ao início das aulas e implementação de um estoque de materiais de trabalho na Escola Meu Xodó.* Durante os debates, a **vereadora Silvana** enfatizou que a organização das escolas será aprimorada ao planejar a aquisição de materiais nos meses de outubro ou novembro do ano anterior. Isso permitirá que os materiais cheguem a tempo para o início das aulas. Destacou que



A Ordem por princípio

a Escolinha "Meu Xodó" enfrenta desafios significativos em relação aos materiais atualmente, o que justifica o foco deste requerimento nessa escola específica. O **vereador Danilo** acrescentou que as questões discutidas são altamente específicas no contexto da educação. Portanto, ele sublinhou a importância da convocação da Secretária de Educação, conforme requerido pelo vereador Fábio, para esclarecer essas questões e trabalhar para melhorias na educação do município. **Colocado em sua única votação, o Requerimento de n.º 72/2023 foi aprovado por unanimidade.** Continuando, passaram a *deliberação em turno único do Requerimento n.º 73/2023, de autoria da vereadora Silvana Rosa Livramento, pleiteando que a Secretaria Municipal de Educação providencie calendário de festividades escolares; cronograma de estudos do Sistema Etapa e cronograma de reuniões de planejamento.* Durante os debates, a **vereadora Silvana** acrescentou que a elaboração do calendário das festividades no início do ano proporcionará organização mais eficaz de todos os eventos, permitindo um planejamento adequado com antecedência. Isso não apenas beneficia a administração escolar, mas também os pais e responsáveis, que terão informações sobre as festividades e cursos realizados pelos funcionários da educação com antecedência. O **vereador Eder Paulo** enfatizou a necessidade de uma organização eficaz dos eventos, mencionando que a falta de antecedência na comunicação tornou os eventos deste ano desorganizados. Ele também destacou a importância de informar todos os envolvidos, incluindo os vereadores, para que possam responder às perguntas da população de forma adequada. **Colocado em sua única votação, o Requerimento de n.º 73/2023 foi aprovado por unanimidade.** Em seguida, iniciaram a *discussão em único turno do Requerimento n.º 74/2023, de autoria do vereador Joel Alves Pereira, requerendo que a Secretaria Municipal de Educação proceda à instalação de sistemas de ar-condicionado no micro-ônibus, de placa PXZ-1477, o qual é utilizado para o transporte de glorienses até a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE/Passos.* Durante os debates, o **vereador Joel** explicou a urgência da questão, mencionando que os horários dos alunos ocorrem em um período muito quente, o que causa desconforto. Ele enfatizou a necessidade de agir rapidamente para resolver essa situação. O **vereador Eder Paulo** compartilhou que é a favor da instalação de ar-condicionado nos ônibus escolares, mas expressou preocupação de que possa ser necessário adquirir novos ônibus, já que veículos que não são projetados para ar-condicionado podem enfrentar desafios na instalação. A **vereadora Silvana** sugeriu a possibilidade de substituir os ônibus sem ar-condicionado por aqueles que já possuem esse recurso no município, caso a instalação de ar-condicionado nos veículos existentes seja inviável. O **vereador Joel** informou que consultou alguns motoristas do município, que afirmaram ser possível a instalação de ar-condicionado nos ônibus. **Colocado em sua única votação, o Requerimento de n.º 74/2023 foi aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edís* para a 130.^a (centésima trigésima) Sessão Ordinária a ser realizada no dia

